Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.663/93

FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município...

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 2.248 de 13 de dezembro de 1991.

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 1.316 de 18 de dezembro de 1989.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado em Cr$ 753.465,36 (setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e trinta e seis centavos) o valor de referência da Unidade Fiscal entre o período de 10 de abril à 10 de maio de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 12 de abril de 1993

ENGº. IRINEU O. BORNHOLDT
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração e da Fazenda